

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de julho da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 11/08/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de julho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 11 de agosto de 2020.

Cristiane Malagolini Marques,
Cristiane Malagolini Marques,
Presidente